



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-0366

OFÍCIO Nº 004/2019

Colatina, 11 de Março de 2019.

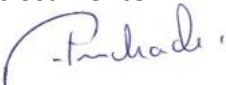
A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Geral do SAAE – Yoshito de Souza Fukuda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu
Itaguaçu – Espírito Santo


O ER-CISABES, nos termos da Lei Federal 11.445/07 tem a competência de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse município. Assim sendo, foi realizada pelo ER-CISABES ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário, no município de Itaguaçu dia 08/11/2018.


Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pelo SAAE de Itaguaçu e à legislação pertinente, encaminho em anexo o Relatório de Fiscalização Nº003/2018 e respectivo Termo de Notificação Nº003/2018 com as constatações da ER-CISABES que apontam as não conformidades, recomendações e determinações identificadas.

Reitero que o prazo de defesa é de 60 dias, contados da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente


Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo


Ana Carolina Tomazi Ragassi
Ente Regulador do CISABES


Antonio Francisco Arrigoni
Ente Regulador do CISABES



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1- ÓRGÃO FISCALIZADOR

003/2018

Nome:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Endereço:

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

2- AGENTE

Nome:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

Endereço:

Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 228 – Centro – CEP 29690-000

3- FATOS APURADOS

No ato da fiscalização foram encontrados itens passíveis de melhorias. Os fatos apurados pela equipe do ER-CISABES estão detalhados no Anexo I.

4- AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

O SAAE terá o prazo de 60 dias contados da data do recebimento deste termo de recomendação para apresentar sua defesa e um plano de trabalho para 12 (doze) para as ações de melhorias, de acordo com a realidade financeira da autarquia.

5- REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO FISCALIZADOR:

Nome:

Fábio Hell Andrade

Cargo:

Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Colatina(ES),11/03/2019

Assinatura e Carimbo



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

Diante das análises das informações levantadas nas instalações do SAAE de Itaguaçu, no dia 08/11/2018, a equipe técnica do ER-CISABES aponta as seguintes constatações:

Sistema de Abastecimento de Água da Sede Itaguaçu

- C 1 – Na EEAB não há bomba reserva.
- C2 - Na EEAB não há extintor de incêndio em local de fácil acesso.
- C3 - Há excesso de vegetação no pátio EEAB.
- C4 - Paredes internas da EEAB bem como a área do entorno da tubulação do conjunto-motor bomba necessitam de manutenção de limpeza.
- C5 – Metade das divisórias do floculador necessita ser substituídas.
- C6 – Os decantadores necessitam de manutenção de limpeza, tendo em vista a presença de excesso de lodo.
- C7 - O Filtro 1 necessita de manutenção e readequação para sua utilização.
- C8 – No Filtro 1 há presença de vegetação.
- C9 - No Filtro 2 há vazamento visíveis na tubulação.
- C10 - A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Santa Joana, sem tratamento.
- C11- Ausência do Fluorímetro e do Phmêtro no laboratório da ETA Itaguaçu.
- C12 - O tampão de Acetato de Sódio encontrava-se fora do prazo de validade
- C13 - Nos colaboradores do SAAE não constatamos o uso de crachás que os identificavam.
- C14 – Na ETA de Itaguaçu não há extintor de incêndio em local de fácil acesso.
- C15 – EEAT da ETA de Itaguaçu necessita de manutenção de limpeza e retirada de tubulação indesejada.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C16- EEAT da ETA de Itaguaçu apresenta vazamento na tubulação do conjunto moto-bomba.

C17- Não há bomba reserva, sinalização de risco de choque elétrico e extintor de incêndio na EEAT da ETA de Itaguaçu.

C18 - Reservatório 1 e 2 possui fissuras, necessitando de manutenção na estrutura e limpeza na pintura da ETA de Itaguaçu.

C19 - EEAT do Bairro Otto Luiz Hoffmann não possui bomba reserva.

C20 - EEAT do Bairro Otto Luiz Hoffmann , há excesso de vegetação na área do entorno.

C21 - Não há sinalização de risco de choque elétrico na EEAT do Bairro Otto Luiz Hoffmann

C22 – Na EEAT do Bairro Otto Luiz Hoffmann não há extintor de incêndio no local.

C23 - Os reservatórios da EEAT do Bairro Otto Luiz Hoffmann não possuem identificação.

C24- Na EEAT do Bairro Florêncio Herzog não há bomba reserva.

C25 – Não há sinalização de risco de choque elétrico na EEAT do Bairro Florêncio Herzog.

C26 – Não há extintor de incêndio na EEAT do Bairro Florêncio Herzog.

C27 - Os reservatórios da EEAT do Bairro Florêncio Herzog não há sinalização adequada.

C28 - Na EEAT do Bairro Canto Feliz não há bomba reserva.

C29 – Não há sinalização de risco de choque elétrico na EEAT do Bairro Canto Feliz.

C30 - Não há extintor de incêndio na EEAT do Bairro Canto Feliz.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C31 - A EEAT do Bairro Canto Feliz necessita de manutenção de limpeza para retirada de objetos indesejados.

C32 - Os reservatórios da EEAT do Bairro Canto Feliz não há sinalização adequada.

C33 - EEAT do Bairro Nova Itaguaçu não há bomba reserva.

C34 – Não há sinalização de risco de choque elétrico na EEAT do Bairro Nova Itaguaçu.

C35- Não há extintor de incêndio na EEAT do Bairro Nova Itaguaçu.

C36- Há excesso de vegetação no redor da EEAT do Bairro Nova Itaguaçu.

C37 - O reservatório da EEAT do Bairro Nova Itaguaçu não possui sinalização adequada.

C38 – Na EEAT do Bairro Lírio Campo e Bairro Cidade Jardim não há bomba reserva.

C39- Na EEAT do Bairro Lírio Campo e Bairro Cidade Jardim não há sinalização de risco de choque elétrico.

C40- Não há extintor de incêndio na EEAT do Bairro Lírio Campo e Bairro Cidade Jardim.

C41- A EEAT do Bairro Lírio Campo e Bairro Cidade Jardim necessita de manutenção de limpeza para retirada de objetos indesejados.

C42- não há sinalização adequada nos reservatórios da EEAT do Bairro Lírio Campo e Bairro Cidade Jardim.

Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Itaimbé.

C43- A ETA de Itaimbé não possui processo de licenciamento ambiental em andamento.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

- C44 - EEAB do Distrito de Itaimbé não há sinalização de risco de choque elétrico.
- C45- Na EEAB do Distrito de Itaimbé não há bomba reserva.
- C46- Na EEAB do Distrito de Itaimbé não há inversor de frequência.
- C47- Não há extintor de incêndio em local de fácil acesso na EEAB do Distrito de Itaimbé.
- C48- Conjunto de moto-bomba da EEAB do Distrito de Itaimbé necessita de adequação em sua instalação.
- C49- Excesso de vegetação no entorno da EEAB do Distrito Itaimbé.
- C50- Fissura na estrutura do portão de acesso a EEAB do Distrito Itaimbé.
- C51 – A ETA do Distrito de Itaimbé não possui sinalização.
- C52 – Na ETA do Distrito de Itaimbé a passarela de manutenção apresenta corrosão.
- C53 - Na unidade de tratamento da ETA do Distrito de Itaimbé há excesso de lodo, necessitando de manutenção de limpeza.
- C54- Na unidade de tratamento da ETA do Distrito de Itaimbé há corrosão no interior.
- C55- A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Santa Joana, sem tratamento.
- C56- Há excesso de vegetação no entorno dos reservatórios da ETA do distrito de Itaimbé.
- C57 – Os reservatórios da ETA do distrito de Itaimbé necessita de manutenção de limpeza e reparo na pintura.
- C58- Ausência do Fluorímetro e do Phmêtro na casa química da ETA do distrito de Itaimbé.
- C59- Na ETA do distrito de Itaimbé não foi constatado o uso de crachás de identificação nos colaboradores.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Palmeira

C60- A ETA do Distrito de Palmeira não possui processo de licenciamento ambiental em andamento.

C61- A EEAB do distrito de Palmeira não possui identificação na entrada.

C62- A EEAB do distrito de Palmeira não há sinalização de risco de choque elétrico.

C63- Não há bomba reserva na EEAB do distrito de Palmeira.

C64- Na EEAB do distrito de Palmeira não há extintor de incêndio em local de fácil acesso.

C65- O acesso à ETA do distrito de palmeira não há cerca ou muro na entrada.

C66- há excesso de vegetação na ETA do distrito de palmeira.

C67- Na unidade de tratamento da ETA no distrito de palmeira há excesso de lodo e necessita de manutenção de limpeza.

C68- Há corrosão no interior da unidade de tratamento da ETA do distrito de palmeira.

C69 - A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores da ETA do distrito de palmeira são lançados no Rio Santa Joana, sem tratamento.

C70- Ausência do Fluorímetro e do Phmêtro na casa química da ETA Palmeira.

C71- Não foi constatado o uso de crachás de identificação nos colaboradores na ETA do distrito de palmeira.

C72- Na ETA do distrito de Palmeira não há área de apoio com água potável,.

C73 – Não há banheiro para os operadores na ETA do distrito de Palmeira.

C74– Não há extintor de incêndio em local de fácil acesso na ETA do distrito de Palmeira.

C75- Reservatório 1 da ETA do distrito de Palmeira possui fissura em seu redor com vazamento visíveis.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C76- Reservatório 2 da ETA do distrito de Palmeira desgaste na estrutura com exposição do tijolo e fissura.

Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Itaçu.

C77- A ETA do Distrito de Itaçu não possui processo licenciamento ambiental em andamento até o momento da fiscalização.

C78 - A ETA do Distrito de Itaçu não há sinalização de risco de choque elétrico.

C79- Na EEAB do distrito de Itaçu não tem bomba reserva, inversor de frequência, nem extintor de incêndio em local de fácil acesso.

C80 - Não há sinalizada na ETA do Distrito de Itaçu.

C81 – Na ETA do Distrito de Itaçu a escada de acesso para manutenção da unidade de tratamento, não possui guarda-corpo.

C82 - A água de lavagem dos filtros é lançada no solo, sem tratamento na ETA do distrito de Itaçu.

C83 - Reservatório 2 observamos desgaste na pintura externa.

C84- Teto da casa química da ETA de Itaçu está com infiltração.

C85- Casa química da ETA de Itaçu necessita de manutenção de pintura externa.

C86- Ausência dos equipamentos para realização dos ensaios físico-químico o Fluorímetro e o Phmêtro na casa química da ETA Itaçu.

C87- Não foi constatado nos colaboradores da ETA de Itaçu o uso de crachás que os identificavam.

C88- Na ETA do Distrito de Itaçu não há área de apoio com água potável, banheiro para os operadores.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaguaçu

C89 - EEEB de Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Henrique Frizeira) não possui identificação.

C90 - há excesso de vegetação na EEEB de Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Henrique Frizeira).

C91- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle, bomba reserva e de extintor incêndio na EEEB de Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Henrique Frizeira).

C92- EEEB do Bairro Florêncio Herzog (Localizada na Rua Bruno Zarge) não possui identificação.

C93- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle, bomba reserva e de extintor de incêndio na EEEB de Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Bruno Zarge).

C94- EEEB do Bairro Florêncio Herzog (Localizada na Rua Geraldo Piona) não possui identificação

C95- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle, bomba reserva e de extintor de incêndio na EEEB do Bairro Florêncio Herzog (Localizada na Rua Geraldo Piona).

C96- EEEB do Bairro Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Olindo Frizeira) não conta com unidade de pré tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto, necessitando a adequação de gradeamento necessário.

C97- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle, bomba reserva, de extintor incêndio e de cerca ou muro no painel de controle na EEEB do Bairro Ottor Luiz Hoffmann (Localizada na Rua Rua Olindo Frizeira).



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C98- EEEB do Centro (Localizada na Rua Vitório Prederigo) não possui identificação.

C99- há excesso de vegetação na EEEB do Centro (Localizada na Rua Vitório Prederigo).

C100- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva e de extintor incêndio na EEEB do Centro (Localizada na Rua Vitório Prederigo).

C101- EEEB do Bairro Cidade Jardim não possui identificação

C102- EEEB do Bairro Cidade Jardim na área há excesso de vegetação

C103 - Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle, de bomba reserva e de extintor incêndio na EEEB do Bairro Cidade Jardim.

C104- Na ETE de Itaguaçu não há disponível de água potável para os operários.

C105- Tratamento preliminar da ETE de Itaguaçu no momento da fiscalização estava sem manutenção e quase transbordando, algo que causaria um transtorno ambiental grave.

C106- ETE da Sede de Itaguaçu o leito de secagem necessita de manutenção de limpeza.

C107- Na ETE da Sede de Itaguaçu não existe extintor de incêndio em local de fácil acesso e também não há sinalização de risco de choque elétrico.

C108- A unidade de tratamento da ETE da Sede de Itaguaçu secundário está com excesso de corrosão no interior da estrutura.

C109- O lançamento final da ETE de Itaguaçu não está identificado.

Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Itaimbé

C110- ETE Fossa Filtro do distrito de Itaimbé não possui identificação.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C111- O portão necessita de manutenção de pintura na entrada da ETE Fossa Filtro do distrito de Itaimbé.

C112- Na área interna da ETE Fossa Filtro do distrito de Itaimbé há excesso de vegetação.

C113- A grade está necessitando de manutenção de limpeza na ETE Fossa Filtro do distrito de Itaimbé.

Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Palmeira

C114- Na ETE Fossa Filtro do Distrito de Palmeira não está protegida com muro e nem possui identificação.

C115- há excesso de vegetação na ETE Fossa Filtro do Distrito de Palmeira.

C116- A grade do tratamento preliminar da ETE Fossa Filtro do Distrito de Palmeira está necessitando de manutenção de limpeza.

C117- Lançamento final da ETE Fossa Filtro do Distrito de Palmeira, o local não está identificado e observamos impacto visual significativo.

Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Itaçu

C118- A ETE Fossa Filtro do Distrito de Itaçu não possui identificação.

C119- há excesso de vegetação na ETE Fossa Filtro do Distrito de Itaçu.

C120- lançamento final não está identificado.

Sistema Comercial de Itaguaçu

C121 - não há acessibilidade no local de atendimento ao usuário.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 003/2018

C122- Não há disponibilidade de informação do horário de atendimento em local visível

C123- Não há informativos para os usuários

C124- não tinha disponíveis para consulta no escritório a Consolidação nº5.

C125- não tinha disponíveis para consulta no escritório a Tabela de Preços, Tarifas, Serviços.

C126- não tinha disponíveis para consulta no escritório o Código de Defesa do Consumidor.

C127- Não há formulário e nem registro de livro para a manifestação do usuário.